



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU.

Aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 13h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 001/2023 alterada pela Portaria nº 048/2023, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; IGOR BROCHINI SANTOS e HOMERO LEANDRO NETO, Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre a PROPOSTA DE PREÇO da empresa habilitada, a saber:

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73.

Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 101/2023, onde verificou-se que ao proceder com a realização do cálculo, o valor final obtido pela empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, consideraram em sua proposta a incidência de 29,93% referente às bonificações de despesas indiretas (BDI).

Diante dos fatos acima a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da proposta da empresa conforme segue:

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73, proposta no valor global de R\$ 5.414.089,36 (cinco milhões, quatrocentos e catorze mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos);

Desta forma, a **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com a proposta no valor global de R\$ 5.414.089,36 (cinco milhões, quatrocentos e catorze mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Homero Leandro Neto

Igor Brochini Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 10 de maio de 2023 e término dia 16 de maio de 2023.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 13h:32min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

IGOR BROCHINI SANTOS (Membro)

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)